

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Andreia Alves de Oliveira Meireles/Lote 15 , Alameda das Braunas, Retiro do Chalé - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG - PA/Nº 0901000046/18.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

20 1124936 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1147741-1, FÁBIO DE ALCANTARA FONSECA, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/04/2018.

MASP 1020558-1, VERGÍLIUS MARO CLEMENTE, por 2 meses, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/12/2018.

MASP 1020868-4, WASHINGTON LUIZ SILVA LIMA, por 8 meses, referentes aos 5º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 11/12/2018.

MASP 1020951-8, KÊNIA DE FATIMA FERREIRA PINTO, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/08/2018.

MASP 1020718-1, LUCÍIA ANDREA BETTONI CHAVES, por 2 meses, referente ao 7º quinquênio, a partir de 19/11/2018.

MASP 1021141-5, SIMONÉ PIRES DE ALMEIDA MONTEIRO, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2018.

20 1124669 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 25641/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03158/2018. *Processo: 25642/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03159/2018. *Processo: 22077/2017, Empreendedores: Tatiana de Lima Kisser, Posto do Moínho Ltda - EPP, Lima Kisser & Cia Ltda - EPP, Posto do Moínho II Ltda e Churrascaria Moínho II Ltda, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03160/2018. *Processo: 26661/2017, Empreendedor: Auto Posto Brasil Petro Ltda, Município: Monte Belo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03161/2018. *Processo: 27505/2015, Empreendedor: José Lázaro Negroñ, Município: São Tomás de Aquino, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03162/2018. *Processo: 22560/2016, Empreendedor: José Coelho Vitor, Município: São José da Barra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03163/2018. *Processo: 34665/2015, Empreendedor: Petrofíltros Ltda, Município: Campo Belo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03164/2018. *Processo: 29889/2014, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03165/2018. *Processo: 25363/2014, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Senador Amaral, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03166/2018. *Processo: 05132/2017, Empreendedor: Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá, Município: Itajubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03167/2018. *Processo: 15032/2015, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Itaú de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03168/2018. *Processo: 22558/2016, Empreendedor: José Coelho Vitor, Município: São José da Barra, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03169/2018. *Processo: 16192/2017, Empreendedor: Agenaldo Cordeiro Gomes, Município: Capelinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03170/2018. *Processo: 11440/2016, Empreendedor: Gilbran Amaral Magalhães, Município: Virgem da Lapa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03171/2018. *Processo: 21482/2016, Empreendedor: Eduardo Colares, Município: Araçuaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03172/2018.

*Processo: 26863/2016, Empreendedor: João Marques de Oliveira, Município: Francisco Badaró, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03173/2018. *Processo: 19529/2015, Empreendedor: Darci dos Reis Carneiro, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03174/2018. *Processo: 18588/2015, Empreendedor: Ramza Daher Brante, Município: Guimarães, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03175/2018. *Processo: 19182/2015, Empreendedor: Dair Assis Fava, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03176/2018. *Processo: 00392/2014, Empreendedor: Francisco Sérgio de Assis, Município: Estrela do Sul, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03177/2018.

*Processo: 28974/2013, Empreendedor: Waldemiro da Luz Franco, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03178/2018. *Processo: 15121/2014, Empreendedor: Global Agro Invest Comercial e Armazens Gerais Ltda - ME, Município: Coromandel, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03179/2018. *Processo: 03000/2014, Empreendedores: Leocarlos Marques Mundim, Anderson Fabiano Marques, Flavio Marques Mundim e Fernando Marques Mundim, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03180/2018. *Processo: 16549/2014, Empreendedor: João Marcos Vança, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03181/2018. *Processo: 13438/2014, Empreendedor: JHF Engenharia EIRELI - ME, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03182/2018. *Processo: 09614/2014, Empreendedor: Associação dos Agricultores Familiares do Pontal, Município: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03183/2018. *Processo: 29348/2013, Empreendedor: Condomínio Flamboyant Residencial Park, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03184/2018. *Processo: 08366/2009, Empreendedor: Praia Clube, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03185/2018. *Processo: 00567/2014, Empreendedor: Candice Filipak Mansano Baldoni, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03186/2018. *Processo: 23775/2014, Empreendedor: Supermercado Bernardão Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03187/2018. *Processo: 02054/2018, Empreendedor: Ronaldo de Freitas Silva, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03188/2018. *Processo: 17775/2017, Empreendedor: Abel Alves de Castro Junior, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03189/2018. *Processo: 22948/2017, Empreendedor: Luiz Carlos da Silva, Município: Veríssimo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03190/2018. *Processo: 00541/2012, Empreendedor: Célio Natal Lobo, Município: Ibiá, Status: Deferido, Portaria: 03191/2018. *Processo: 00540/2012, Empreendedor: Célio Natal Lobo, Município: Ibiá, Status: Deferido, Portaria: 03192/2018. *Processo: 06067/2014, Empreendedor: Arecia Moreira & Moreira Ltda, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03193/2018. *Processo: 10721/2014, Empreendedor: Almeida Prado Transportes Ltda, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03194/2018. *Processo: 01670/2014, Empreendedores: Sérgio Luiz Petrachi e Marcos Roberto Petrachi, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03195/2018.

Retificações: Retifica-se a portaria nº.02427publicada dia 24/11/2016. Outorgado: Carlos Henrique Moreira Guerra. CPF: 313.234.486-91. Onde se lê: Bacia Hidrográfica: Rios das Mortes e Jacaré. UPRGH: GD2. Ponto de captação: Lat. 21°36’09”S e Long. 45°02’57”W. Leia-se: Bacia Hidrográfica: Entorno do Reservatório de Furnas. UPRGH: GD3. Ponto de captação: Lat. 21°36’09”S e Long. 46°02’57”W. Município: Machado - MG.

Retifica-se a portaria nº 00705 publicada dia 16/04/2013. Onde se lê: Outorgado: Pedreira Shekinah Ltda, CNPJ: 09.367.938/0001-19. Finalidade: Tempo de captação de 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgados: JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda -ME, CNPJ: 09.367.938/0001-19 (Matriz) e JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda - ME, CNPJ: 09.367.938/0002-08 (Filial). Finalidade: Tempo de captação de 13:00 horas e 47 minutos/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Realizar leituras semanais da vazão captada, do tempo de captação, armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. Prazo: Durante a vigência da Outorga.2. O sistema de captação de água subterrânea deverá ser dotado de dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico. O dispositivo para coleta de água deverá ser instalado após o sistema de medição, com diâmetro não superior a ½ (meia) polegada. Para medição do Nível d’água deverá ser instalada tubulação auxiliar de diâmetro interno de, no mínimo, ½ (meia) polegada em toda a extensão da tubulação adutora

e presa a este. Prazo: 90 dias. 3. Realizar leituras mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular profundo, armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. Prazo: Durante a vigência da Outorga. 4. Os dados de monitoramento (vazão captada, tempo de captação, níveis estático e dinâmico) deverão ser apresentados à autoridade outorgante no momento da renovação da regularização do uso de recursos hídricos, por meio físico e digital, bem como quando solicitados por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada. Prazo: Durante a vigência da Outorga. 5. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto a Vigilância Municipal em Saúde sobre a captação de água outorgada na presente portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 90 dias. 6. Com o objetivo de reduzir a exploração do poço em análise, o empreendedor deverá apresentar comprovação dos seguintes itens, que deverão ser executados durante a vigência da Outorga: 6.1 – Implantar mediadas de redução do consumo de água; Prazo: 120 dias. 6.2 – Reutilização de água de processo; Prazo: 120 dias. 6.3 – Realizar captação, armazenamento e utilização de água pluvial no processo industrial; Prazo: 120 dias. Município: Buritizeto – MG.

Retifica-se a portaria nº 02926 publicado dia 30/06/2018. Onde se lê: Outorgado: Posto Jenipapo de Salinas Ltda, CNPJ: 07.876.896/0001-16. Leia-se: Outorgados: Posto Jenipapo de Salinas Ltda, Celan Madeiras Indústria e Comércio Ltda - ME, Telhas Salinas Produtos Cerâmicos Ltda - ME e CS Cerâmica Salinas TOP Ltda - ME. CNPJs: 07.876.896/0001-16, 17.940.162/0001-02, 09.029.511/0001-00 e 09.554.036/0001-91. Município: Salinas – MG.

CANCELAMENTOS:

Fica suspensa a portaria nº 01305 publicada dia 08/06/2016. Outorgado: Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Minas Gerais - CNPJ: 03.643.856/0001-73. Motivo: Tendo em vista a não implantação do empreendimento no local onde o poço está localizado. Salienta-se que o prazo de validade de 05 (cinco) anos da Portaria em questão continuará correndo normalmente, sem interrupção. Condicionantes: 1. Deverá o empreendedor implantar um lacre para garantir que a água do poço não será utilizada, deverá ainda apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a lacreação. (Prazo: 30 dias). 2. Caso o poço perfurado seja considerado inviável para exploração de água, executar o tamponamento conforme Nota Técnica IGAM 01/2006 e apresentação de comprovação do tamponamento através de relatório fotográfico e do Anexo da Nota Técnica preenchido. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Cancela-se a portaria nº. 01119 publicada dia 15/03/2018, que indeferiu o processo nº 26977 de 21/11/2017. Requerente: Michel Andery. CPF: 011.324.668-49. Motivo: O empreendedor protocolou pedido de reconsideração que foi aceito pela equipe técnica da Urga Sul de Minas. Município: Paraisópolis - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2018.

20 1124548 - 1

PORTARIA IGAM N.º20, DE 20 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria Igam nº 87, de 24 de Setembro de 2008.

A DIRETORIA GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAMcriado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º – O parágrafo segundo do art. 1º da Portaria Igam nº 87, de 24 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“No ato da assinatura do termo de compromisso de que trata o caput deste artigo, o usuário fica obrigado a respeitar o prazo de 90 dias para formalização do processo de outorga e direito de uso dos recursos hídricos, sob pena de cassação da citada autorização e de incorrer em infração administrativa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20de julho de 2018.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral - Designado

20 1124677 - 1

PORTARIA IGAM Nº17, 18 DE JULHO DE 2018. Declaração de Área de Conflito – DAC nº 002/2018, localizada na sub-bacia hidrográfica do córrego da Cachoeira, no município de Campos Altos - MG.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas,no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 10, do Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e com base no disposto na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997, na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000; Considerando que o artigo 17 da Lei 13.199, de 1999 prevê que o regime de outorga de direito de uso de recursos hídricos do Estado tem por objetivo assegurar os controles quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água; Considerando a Nota Técnica DIC/DvRunº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

Considerando o constante dos autos do processo nº 2240.01.0001381/2018-84,

RESOLVE:

Art.1º Estabelece a Declaração de Área de Conflito – DAC nº 002/2018, a sub-bacia hidrográfica do córrego da Cachoeira, situada a montante do ponto de coordenadas geográficas de latitude 19º30’40’’S e longitude 46º14’13’’W, no município de Campos Altos, em razão da demanda pelo uso de recursos hídricos superficiais ser superior ao limite outorgável a fio d’água.

Art.2ºA regularização das intervenções hídricas localizadas na área de abrangência da DAC nº 002/2018 deverá realizar-se por meio de processo único de outorga.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral - Designado

20 1124673 - 1

PORTARIA IGAM N.º19, DE 20 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria Igam nº 49, de 01 de Julho de 2018.

A DIRETORIA GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAMcriado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º – O parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria Igam nº 49, de 01 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ A SUPRAM emitirá o Formulário de Orientação Básica - FOB, que indicará todos os documentos necessários à formalização do processo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral - Designado

20 1124674 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DESPACHO. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEPLAG nº 006/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 14/11/2017, ABSOLVE a servidora Dilma Drumond de Oliveira Franco, Masp. 263.471-5.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.César Cristiano de Lima. Secretário de Estado Adjunto

20 1124807 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF N.º9880, DE19 DEJULHO DE 2018.

Dispõe sobre o reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e na forma indicada no Anexo I desta Resolução Conjunta, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrante da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, do Poder Executivo, posicionada nos termos do Decreto nº 44.328, de 23 de junho de 2006, instituído pela Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, reposicionada conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

§2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo I, desta Resolução Conjunta, terá efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,19 dejulho de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º, § 1º desta resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009.
SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010				REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	

3883493	Valéria Belo da Silva	I	AXAF	II	B	02.11.1994	TFAZ	I	F	01.01.2006	TFAZ	I	F	TFAZ	III	F	30.06.2010	4079
---------	-----------------------	---	------	----	---	------------	------	---	---	------------	------	---	---	------	-----	---	------------	------

20 1124681 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 06/2018

O Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do parágrafo único do artigo 6º da Resolução SEPLAG Nº 21/2018, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho 2016, e no Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, e os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Sindicante; RESOLVE reconduzir a comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEPLAG nº 04/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 23 de junho de 2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados apartir da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 18de julho de 2018.

César Cristiano de Lima

Secretário de Estado Adjunto

20 1124793 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

COMUNICAÇÃO : 23171018

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
,0000000 Maria Concebida de Queiroz Ribeiro –0 -0 -3 -02/05/2018 A 04/05/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03392289 Erasto Ambrosio Trindade Junior – GEFAZ – 1 - Manhuacu - 60 - 10/07/2018 A 07/09/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03688710 Maria do Rosario Lucio Couto – SEV – 2 - Inhapim - 5 - 09/07/2018 A 13/07/2018 - 158.I, 05136437 Ana Maria Correa – EEB – 5 - Pocrane - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 08320293 Marília Teixeira de Siqueira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 14 - 09/07/2018 A 22/07/2018 - 158.I, 08320293 Marília Teixeira de Siqueira – PEB – 3 - Santa Barbara do Leste - 14 - 09/07/2018 A 22/07/2018 - 158.I, 09922337 Rosangela Ferreira Paes – ATB – 3 - Alvarenga - 5 - 12/04/2018 A 16/04/2018 - 158.I, 10982015 Nilcea Boaventura de Oliveira Silva – SEVI – 2 - Caratinga - 60 - 05/07/2018 A 02/09/2018 - 158.I, 11622222 Alexandre da Cruz Santos – PEB – 3 - Inhapim - 2 - 02/04/2018 A 03/04/2018 - 158.I, 12643573 Flavia Cristina Diniz – ATB – 2 - Caratinga - 4 - 11/07/2018 A 14/07/2018 - 158.I, 12664959 Jassiana Cristina Oliveira Lopes Macedo – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 10/07/2018 A 12/07/2018 - 158.I, 13094529 Marcela Peixoto Rodrigues Werneck – PEB – 2 - Imbe de Minas - 5 - 16/06/2018 A 20/06/2018 - 158.I, 13094529 Marcela Peixoto Rodrigues Werneck – EEB – 3 - Imbe de Minas - 5 - 16/06/2018 A 20/06/2018 - 158.I

20º SRE - Manhuacu, 04502563 Vanessa de Sousa Magalhaes Vitorino – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 21/02/2018 A 23/02/2018 - 158.I, 09426545 Maria Domelias Moreira – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 03/05/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 09658139 Osmilda de Oliveira Pereira – PEB – 1 - Mutum - 5 - 26/02/2018 A 02/03/2018 - 158.I, 09741166 Mario Sidney Nolasco Junior – PEB – 1 - Manhumirim - 49 - 11/07/2018 A 28/08/2018 - 158.I, 09741166 Mario Sidney Nolasco Junior – PEB – 3 - Manhumirim - 49 - 11/07/2018 A 28/08/2018 - 158.I, 10970838 Antonio Pinheiro Neto – PEB – 4 - Manhuacu - 3 - 30/04/2018 A 02/05/2018 - 158.I, 12237111 Alessandro Berteza Mendes – PEB – 2 - Manhuacu - 1 - 30/04/2018 A 30/04/2018 - 158.I, 13475447 Eliane Gomes Moreira – EEB – 2 - Manhuacu - 1 - 21/03/2018 A 21/03/2018 - 158.I, 13831367 Mariana Cardoso Batista da Silva – PEB – 0 - Manhuacu - 2 - 22/02/2018 A 23/02/2018 - 158.I, 14392799 Idete Faustino Knupp Mafort – EEB – 2 - Luisburgo - 5 - 19/02/2018 A 23/02/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14539142 Abraão Borges de Souza – ASP – 1 - Tarumirim - 60 - 12/07/2018 A 09/09/2018 - 158.I